



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 32/2015

De 27 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA SILVINO BRASILIO.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A PLS 190 I Primária, localizada no Bairro Chapadão, com a seguinte especificação: PLS 190 I (Parte da PLS 190), inicia-se na Rodovia Nestor Fogaça Km 160,5, margem esquerda, terminando em interseção, sendo que a esquerda deflete rumo a Capela Chapadão, a direita deflete rumo a Estrada para as Fazendas Toledo, Brumado, Pilar, Jutaro e “Vó Dica”, passará a denominar-se “**Estrada Silvino Brasilio**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 32/2015

De 27 de abril de 2015

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – ESTRADA SILVINO BRASILIO.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a estrada PLS 190 I Primária que passa pelo Bairro Chapadão, passando a se denominar “ESTRADA SILVINO BRASILIO”, facilitando assim a sua localização.

Além da necessidade de denominação da referida estrada, o presente projeto presta justa homenagem a um cidadão pilarense, conforme biografia em anexo.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2015.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador